



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE CONTROLE E
QUALIDADE AMBIENTAL

20/07/2010

As quatorze horas do dia vinte de julho do ano de dois mil e dez, nas dependências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, fizeram-se presentes, ROSANA BARA CASTELLA, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente; MARILIA TISSOT, representante da FIEP; WALTER HORST PONIEWAS, representante da SEIM; BETHANIA HERRMAN, representante da Faculdade Evangélica e RUI LEAO MULLER, representante do INSTITUTO Das AGUAS Do PARANA. Tendo como motivo da reunião a análise do processo protocolado sob numero: 07.748.789-1. Na seqüência a Câmara Temática deliberou:

Parecer: 0036 de 20/07/2010

Processo: 07.748.789-1

Interessado: TECNOTAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Considerando:

- 1- Que o assunto do presente processo se refere a embalagens;
- 2- Que a resolução CEMA nº:050/05 em seu artigo 2º trata de resíduos e não de embalagens;
- 3- Que a empresa TECNOTAM tem licença de operação (Fls 13) como industria de reciclagem de embalagens industriais contaminadas com traços de produtos químicos, petro-químicos e agro-químicos.

Esta Câmara Temática sugere:

- que o Instituto Ambiental do Paraná consolide seu entendimento verificando o atendimento ou não ao previsto nos artigos 5º e 6º, parágrafos e anexos, da resolução CEMA nº:050/05. A reunião encerrou as dezesseis horas e segue assinada pelos membros presentes.

WALTER HORST PONIEWAS
Presidente da CTCQA

RUI LEÃO LEÃO MULLER
Instituto das Águas do Paraná

BETHANIA C. HERRMANN
Faculdade Evangélica

MARILIA TISSOT
FIEP

ROSANA MARIA BARA CASTELLA
Secretaria Executiva do CEMA